



**PORTARIA Nº 010/2022/UFSJ/PROEX, de 03 de outubro de 2022.**

O PRÓ-REITOR DE EXTENSÃO E ASSUNTOS COMUNITÁRIOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Senhora Reitora, conforme Portaria/Reitoria nº003, de 09 de abril de 2021, – DOU de 12 de abril de 2021, combinada com a Portaria/Reitoria nº 189, de 11 de maio de 2020 – DOU de 12 de maio de 2020,

**RESOLVE:**

Art.1º **Nomear**, até 03/10/2024, conforme Resolução nº 005/2020/UFSJ/CONSU, de 15 de junho de 2020, em seu artigo 4º, § 1º, para compor o **Comitê de Desenvolvimento do Centro de Referência de Cultura Popular Max Justo Guedes (CDC-CMAX)**, instituído no âmbito da Pró-reitoria de Extensão e Assuntos Comunitários (PROEX) da UFSJ, os servidores:

- **Aline Braga Resende** (Chefe do Setor de Projetos Artísticos e Culturais);
- **Zandra Coelho de Miranda** (representante docente titular);
- **Glória Maria Ferreira Ribeiro** (representante docente titular);
- **Ana Cristina da Silveira** (representante técnico-administrativo titular).

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Francisco Ângelo Brinati

Pró-reitor de Extensão e Assuntos Comunitários da UFSJ / PROEX  
Presidente Comitê de Desenvolvimento do Centro de Referência de  
Cultura PopularMax Justo Guedes (CDC-CMAX)

---

**Pró-reitoria de Extensão e Assuntos Comunitários - PROEX**

Praça Dr. Augusto das Chagas Viegas, 17 Largo do Carmo, São João del-Rei – MG  
CEP: 36300-088 | Telefone: (32) 3379 2503 | Email: proex@ufs.edu.br

[www.ufsj.edu.br/proex/](http://www.ufsj.edu.br/proex/)